



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 764

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 764

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **FISCAL DE CONTRATO**, para o contrato nº 205/2021 do Processo Licitatório nº 13727, Modalidade Pregão nº 055/2021 a servidora **DANIELA SOUZA QUEIROZ**, matrícula 6035.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 10 de setembro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 764

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 53/2024.

ORIGEM: Contratação Direta Nº 24, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Implementar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme especificações descritas no Aviso de Contratação Direta Nº 24/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.254,25 (*quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.05 / 12 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Itapagipe/MG, 10 de setembro de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente da Câmara –